

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

PARTICIPANTES			
NOME	INSTITUIÇÃO / ÁREA	TELEFONE	E-MAIL
Ailton Durigon	Docente – membro suplente		
Delcio Vieira Neto	TAE – membro titular		
Diogo Soares Fonseca	TAE – membro titular		
Elenice Hintze	Discente – membro titular		
Elisandra da Silva Alves	Secretária do Colegiado		
Fernando Domingo Zinger	Docente – membro titular		
Gabriel Granzotto Madruga	Docente – membro titular		
Jacqueline Pereira Vistuba	TAE – membro suplente		
Jesiane de Oliveira Straubel	Discente – membro suplente		
Larisse Kupski	Docente – membro suplente		
Luciana Velho	Substituta Chefe DAM		
Thiago Meneghel Rodrigues	DG – membro nato		
Vilson Heck Junior	Chefe DEPE – membro nato		

Definições

O Chefe do DEPE (membro nato), Prof. Vilson, informou que o Diretor-Geral, Prof. Thiago não participará no início desta reunião em virtude de outro compromisso e assim que possível ele chegará na reunião. Conforme regulamento do Colegiado em seu Art. 3º, § 2º:

“O suplente do Diretor será o Diretor em Exercício, que exercerá a presidência do Colegiado do Câmpus”.

Desta forma o Prof. Vilson presidiu a reunião.

Na sequência o presidente do Colegiado deu início a apreciação dos pontos de pauta, iniciando pelo primeiro ponto.

- Primeiro ponto de pauta - Solicitação de afastamento do servidor Wilson Castello Branco Neto;

O Colegiado decidiu recomendar ao diretor-geral o registro de parecer favorável ao afastamento do servidor supracitado para o período de 04/02/2019 a 04/04/2019.

- Segundo ponto de pauta - Solicitação de afastamento da servidora Rosane Schenkel de Aquino;

Foi enfatizado que no documento enviado pela servidora faltam assinaturas de professores da área. A carga horária também foi questionada considerando o que está previsto no Plano de Oferta de Cursos e Vagas – POCV do Câmpus Lages. O grupo fez comentários a respeito da distribuição de carga horária (Resolução Nº 23 do CONSUP – no máximo 30 horas alocadas para coordenação). Explicar melhor no formulário de solicitação (anexos I e II do regulamento para afastamento), como se dará a distribuição das atividades. Preencher o formulário descrevendo com mais detalhes as atividades. As assinaturas devem vir acompanhadas de carimbo ou nome completo do servidor assinante. De posse dos anexos preenchidos pela servidora o Colegiado recomenda que a direção-geral registre parecer favorável ao afastamento da referida servidora para o período de 01/01/2019 a 01/08/2019.

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

- **Terceiro ponto de pauta** - Solicitação de afastamento da servidora Eliane Correa Costa;

Thiago chega a reunião e assume a presidência do Colegiado.

O Colegiado decidiu solicitar a servidora supracitada a revisão dos anexos I e II do regulamento para afastamento, é necessário reescrever o número da Resolução do CDP, sendo que a que está vigente é a N° 04/2017. Reescrever o quadro de horários, pedido semestral de afastamento. A solicitação de renovação deve ser realizada por períodos. E quando da apresentação dos anexos revisados procede-se a aprovação do pedido de afastamento parcial para um período de 6 meses a partir de 01/03/2019.

- **Quarto ponto de pauta** - Indicação de representante externo para o Colegiado do Câmpus Lages;

A Secretaria Municipal da Educação deverá ser convidada para ter um representante titular e suplente no Colegiado do Câmpus Lages.

- **Quinto ponto de pauta** - Desistência de membro suplente do segmento docente e escolha de novo suplente para este segmento;

O segmento deverá organizar-se para selecionar outro suplente.

Em virtude da formatura de alunos membros discentes do Colegiado no próximo ano deverá ser organizado processo de escolha de representantes deste segmento.

- **Sexto ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 43, de 23 de outubro de 2018;

O Colegiado decidiu pela homologação da resolução ad referendum, considerando que o professor Rogério conseguiu afastamento integral com substituto.

- **Sétimo ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 50, de 23 de outubro de 2018;

O Colegiado decidiu pela homologação da resolução, ad referendum, considerando que a servidora Thais Esteves Ramos Fontana encontra-se afastada por motivo de saúde.

- **Oitavo ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 51, de 29 de outubro de 2018;

O Colegiado decidiu pela homologação da resolução ad referendum, considerando que a servidora Paula Clarice Santos Grazziotin de Jesus justificou seu pedido de continuidade de afastamento parcial.

- **Nono ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 52, de 08 de novembro de 2018;

O Colegiado decidiu pela homologação da resolução ad referendum considerando a possibilidade de oferta do curso de qualificação no semestre 2019-1.

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

- **Décimo ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 53, de 13 de novembro de 2018;

O Colegiado decidiu pela homologação da resolução ad referendum considerando a possibilidade de oferta do curso de qualificação no semestre 2019-1.

- **Décimo primeiro ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 54, de 22 de novembro de 2018;

O Colegiado decidiu pela homologação da resolução ad referendum considerando que o servidor Fernando da Silva Osório justificou a necessidade de continuidade do seu afastamento parcial.

- **Décimo segundo ponto de pauta** – Apreciação da Resolução Ad Referendum CCL N° 55, de 30 de novembro de 2018;

O Colegiado decidiu pela homologação da resolução, ad referendum, considerando que a servidora Simone Mara Dulz justificou a necessidade de continuidade do seu afastamento parcial.

- **Décimo terceiro de pauta** – Apreciação do Edital Simplificado do Câmpus Lages para Remoção Interna de Servidores;

O presidente do Colegiado, Prof. Thiago, explicou que o nome correto seria Edital Simplificado do Câmpus Lages para Realocação Interna de Servidores. Ressaltou que este edital prevê que em casos de abertura de vaga em setor flexibilizado haja oportunidade para servidores que já atuam no Câmpus concorrerem a vaga, todavia o edital não será exclusivo para vaga em setor flexibilizado.

O Colegiado decidiu devolver o edital para revisão e como sugestão ficou para repensar em mudar o critério de pontuação colocando como prioridade o servidor que ficou mais tempo em um mesmo setor independente de qual seja. A ideia é que o edital seja de fluxo contínuo sendo lançadas novas chamadas conforme surgirem vagas.

Após a revisão do edital o mesmo deverá voltar como ponto de pauta em reunião do Colegiado.

Os TAE's membros do Colegiado ficaram responsáveis em conversar com o grupo de trabalho que elaborou o edital para dar ciência dos encaminhamentos e sugestões elencadas pelo Colegiado.

- **Décimo quarto ponto de pauta** – Apreciação do PPC do Curso de Formação Continuada em Produtor de Mudas e Sementes de Hortaliças;

O Colegiado decidiu recomendar ao responsável pela elaboração do PPC a reescrita das competências, do quadro do eixo e reescrever o período colocando conforme demanda. Sugestões nas competências escrever verbos no infinitivo e retirar a palavra comercialização. Com as alterações realizadas o PPC segue aprovado.

- **Décimo quinto ponto de pauta** – Solicitação de oferta do Curso de Formação Continuada em Gestão de Pessoas;

O Colegiado decidiu pela aprovação da solicitação de oferta do curso supracitado. No formulário o curso foi aprovado para o período vespertino, mas o mesmo será ofertado no período noturno.

Ata de Reunião – Colegiado do Câmpus

- **Décimo sexto ponto de pauta** – Solicitação de oferta do Curso FIC Empreendendo na minha Pequena e Grande Empresa;

O Colegiado decidiu pela aprovação da solicitação de oferta do curso supracitado.

- **Décimo sétimo ponto de pauta** – Apreciação da proposta de alteração do Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages;

O Colegiado decidiu pela não aprovação do regulamento, sendo que os membros do Colegiado deverão encaminhar suas sugestões para o grupo de trabalho responsável pela revisão. Avaliar a questão do voto de minerva.

- **Décimo oitavo ponto de pauta** – Apreciação da proposta de Estatuto para o DCE;

O Colegiado fez alguns apontamentos sobre o documento os quais a membro discente Elenice registrou. A direção se disponibilizou a receber a comissão pró-DCE para sugestões. Após as considerações o estatuto foi aprovado pelo grupo.

- **Décimo nono ponto de pauta** – Apreciação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Colegiado em 2019;

O Colegiado decidiu pela aprovação do calendário de reuniões ordinárias em 2019. De forma que a próxima reunião ordinária será realizada em 26/02/2018 as 13h30min.

- **Vigésimo ponto de pauta** – Informes.

O presidente do Colegiado, Prof. Thiago fala sobre a reforma dos laboratórios, sendo que a expectativa é ter três ou quatro laboratórios disponíveis para utilização já em abril. Pelo motivo da reforma alguns espaços do Câmpus serão utilizados para armazenar equipamentos e demais utensílios dos laboratórios em reformas.

O segmento discente trouxe para a reunião dois abaixo-assinados, um solicitando a construção de calçadas para o caminho do IF e outro sobre alimentação com pedido de implantação de buffet a kilo na cantina do Câmpus.

Às 15h34 a reunião foi encerrada.

Próxima reunião ordinária:

Data: 11/12/2018

Hora:

Local: Sala de Reuniões
